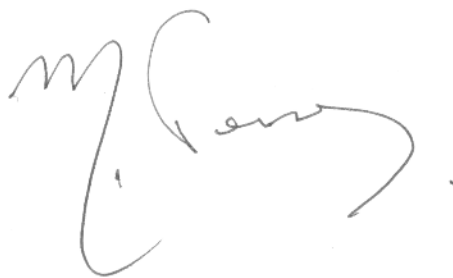


Mensagem nº 370

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Institui o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil e altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), para dispor sobre a publicação de atos, notificações e decisões no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.688, de 3 de julho de 2018.

Brasília, 3 de julho de 2018.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Michel Temer", written in a cursive style.